



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 438, DE 21 DE MAIO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 414, DE 13 DE MAIO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor João Leandro Cássio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, resolve:

Retificar o Edital nº 414, de 13 de maio de 2024, que torna público a seleção simplificada de bolsistas e colaboradores externos para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, nos itens abaixo discriminados:

I - O quadro 4 e 5 passam a ter a seguinte redação:

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Quadro 4: Pontuação Orientador Acadêmico

Item	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	20	20
	Mestrado	Curso	15	15
	Especialização	Curso	10	10
2. Experiência em projetos Total: 22 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	4
	Atuação em programas/projetos sociais (com mulheres em situação de vulnerabilidade)	Por Projeto/Programa	2	14
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	1	4
3-Produção científica Total: 6 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por publicação	2	2
	Livro ou capítulo de livro publicado.	Por publicação	1	2
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por publicação	1	1
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i> (Ex.: Contação).	Por publicação	0,5	1
4- Atuação administrativa Total: 22 pontos	Presidente de Comissão institucional	Por portaria	2	6
	Participação em organização de eventos	Por Portaria/Declaração/Certificado	2	4
	Participação em Comissão Institucional	Por portaria	1	4
	Atuações em:	Por contrato/portaria	2	8

	- pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações			
5- Experiência Total: 30 pontos	Experiência Profissional na área	Ano	2	10
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2	20
Total				100

Quadro 5: Pontuação Apoio às atividades acadêmicas e administrativas

Item	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do Subitem	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	20	20
	Mestrado	Curso	15	15
	Especialização	Curso	10	10
	Graduação	Curso	8	8
2. Experiência em projetos Total: 10 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	4
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	2	4
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Por Projeto	1	2
3-Produção científica Total: 6 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1.	Por publicação	2,5	2,5
	Livro ou capítulo de livro publicado.	Por publicação	2,0	2,0
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C.	Por publicação	1,0	1,0
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem <i>qualis</i> (Ex.: Contação).	Por publicação	0,5	0,5
4- Atuação administrativa Total: 34 pontos	Presidente de Comissão institucional	Por portaria	3	9
	Participação em Comissão Institucional	Por portaria	2	8
	Participação em organização de eventos	Por Portaria/Declaração/Certificado	2	8
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações	Por contrato/portaria	3	9
5- Experiência Total: 30 pontos	Experiência Profissional na área	Ano	2	10
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2	20
Total				100

assinado eletronicamente
João Leandro Cássio de Oliveira
Reitor Substituto do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 21/05/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894855** e o código CRC **B49732BD**.